REQUERIMENTO Nº 495/2025

Requer do Prefeito informações a respeito do Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede pública municipal de ensino, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito do Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede pública municipal de ensino de Foz do Iguaçu, bem como sobre a regularidade das matrículas no Censo Escolar, diante de possível inconsistência que pode comprometer o repasse de recursos do FUNDEB:

1) Quantas matrículas foram registradas, no Censo Escolar de 2024, de alunos da Educação Especial na rede municipal de ensino?;

2) Quantas matrículas de AEE (Atendimento Educacional Especializado) foram registradas no mesmo período? Há divergência entre os dados da Educação Especial e do AEE?;

3) Qual a justificativa para o número de alunos da Educação Especial que não constam com matrícula em AEE, considerando o direito à matrícula dupla garantido na legislação vigente?;

4) Como está estruturada, atualmente, a oferta do AEE no município de Foz do Iguaçu?;

5) Existe planejamento ou programação específica para correção e adequação das matrículas para o Censo Escolar de 2025, com vistas à regularização das informações e garantia da totalidade de repasses do FUNDEB no exercício de 2026?;

6) Quais são os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Educação para matrícula e atendimento dos alunos com deficiência no AEE? Existe normativa interna ou parecer técnico que fundamente tais critérios?

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AC0-13EF-7C63-0FFE e informe o código 9AC0-13EF-7C63-0FFE

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é constituído por recursos que têm como critério principal a quantidade de matrículas registradas no Censo Escolar da Educação Básica. A correta contabilização das matrículas, especialmente na modalidade da Educação Especial, impacta diretamente o volume de receitas repassadas ao Município, sendo fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais.

A legislação vigente, especialmente a Resolução nº 1/2021 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação de Qualidade, estabelece que os alunos da Educação Especial que recebem o Atendimento Educacional Especializado - AEE devem ter matrícula dupla: uma na classe comum do ensino regular e outra no serviço de AEE, o que eleva o coeficiente de ponderação aplicado no cálculo dos repasses do FUNDEB.

Conforme apontado pelo Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu - SINPREFI, o número de alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado - AEE no Censo de 2024 é substancialmente inferior ao total de alunos da Educação Especial matriculados na rede, o que pode ter ocasionado subnotificação de dados e perda de recursos para o exercício de 2025, além de comprometer os valores a serem recebidos em 2026, caso o cenário não seja corrigido até o fechamento do Censo 2025, cujo prazo se encerrou em maio de 2025.

Dessa forma, o presente requerimento visa obter informações precisas e atualizadas sobre a organização dos serviços de AEE no Município, a fim de garantir a transparência na gestão educacional, a correta captação de recursos federais e o pleno atendimento dos direitos educacionais das pessoas com deficiência, conforme preceitua a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Valentina

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AC0-13EF-7C63-0FFE e informe o código 9AC0-13EF-7C63-0FFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AC0-13EF-7C63-0FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 17/07/2025 15:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AC0-13EF-7C63-0FFE